

## OPOSIÇÃO (INJUNÇÃO)

REFª: 29410163

### CARACTERIZAÇÃO

---

Finalidade: Juntar a Procedimento de Injunção

Tribunal Competente: Balcão Nacional de Injunções

Unidade Orgânica: Secretaria-Geral

Nº Processo: 55304/18.6YIPRT

### REQUERIDO

---

**Nome/Designação:** Manuel da Silva Marques - Comércio Internacional, Lda

Morada: Rua Fernandes da Fonseca, 1, 4º Sala 704

Localidade: Lisboa

Código Postal: 1100-238 LISBOA

Telefone:

Fax:

NIF:

500844500

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

### Mandatário

---

Bruno Morgado Oliveira

### MANDATÁRIO SUBSCRITOR

---

**Nome:** Bruno Morgado Oliveira

Cédula: 203471

Morada: Estrada da Outurela, 121, Edifício Strapex

NIF: 227435931

Localidade: Carnaxide

Código Postal: 2794-051 Carnaxide

Telefone: 214161829

Fax: 210435894

Email: brunomorgadooliveira-20347L@adv.oo.pt



Balcão Nacional de Injunções

Injunção n.º 55304/18.6YIPRT

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juíz(a) de Direito

**Manuel da Silva Marques – Comércio Internacional, Lda** Requerida nos autos acima identificados, em que é Requerente **Triu – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.** vem, de acordo com o disposto no n.º 1 dos Artigos 12.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 269/98, de 1 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2005, de 1 de Julho, apresentar a sua

### OPOSIÇÃO AO REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

o que faz nos termos e com os fundamentos seguintes:

#### 1.º

Por requerimento de injunção apresentado no Balcão Nacional de Injunções, vem a Requerente peticionar o pagamento da quantia total 575,04€ (quinhentos e setenta e cinco euros e quatro cêntimos), a título de capital devido por facturas emitidas e não pagas, bem como da quantia de 300,00€ (trezentos euros), a título de juros de mora e 51,00€ (cinquenta euros) a título de taxa de justiça liquidada.



2.º

No entanto, os factos alegados no mencionado requerimento de injunção em nada correspondem à verdade, pelo que cumpre repor a verdade dos mesmos.

## I. POR EXCEPÇÃO PERENTÓRIA:

### I.1 Prescrição

3.º

A Requerida e a Requerente celebraram um contrato de prestação de serviços, segundo o qual esta última obrigava-se a prestar serviços de gestão de resíduos à primeira, tendo para tal colocado um contentor nas instalações desta que seria todos os meses recolhido pela Requerente.

4.º

Por conta desse contrato, foi emitida a Factura L10/1484, com data de vencimento a 31 de Outubro de 2010.

5.º

Ora, volvidos quase 8 (oito) anos deste a data de vencimento da factura, vem a Requerente peticionar o pagamento da mesma.

6.º

Uma vez que está em causa a gestão de resíduos sólidos, caímos no âmbito de aplicação da Lei n.º 23/96, de 26 de Julho, a qual estipula que o direito ao recebimento do preço pelo serviço prestado prescreve no prazo de 6 (seis) meses, à luz da alínea g) do n.º 2 do artigo 1.º e do n.º 1 do artigo 10.º da mencionada lei.



7º.

Pelo que o direito ao apagamento da presente factura encontra-se prescrito.

8º.

Mesmo que assim não se entenda, o que por mera cautela de patrocínio aqui se equaciona, sempre se diga que,

## I.2 Inexistência da obrigação

9º.

No dia 23 de Setembro de 2010 a Requerente remeteu à Requerida uma proposta de prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos, conforme **Doc. 1** que se junta e se dá por integralmente reproduzido.

10º.

No dia 24 de Setembro de 2010, a ora Requerida respondeu à proposta da Requerente em sentido negativo, tendo solicitado o levantamento imediato do contentor que estava nas suas instalações, conforme **Doc. 2** que se junta e se dá por integralmente reproduzido, rescindindo dessa forma o contrato celebrado entre as partes.

11º.

No dia 7 de Outubro de 2010, a Requerida voltou a reiterar o pedido de recolha do contentor da Requerente, uma vez que não tinha obtido até então qualquer resposta da Requerente, conforme Doc. 2 já junto.

12º.

Essa recolha ocorreu durante o mês de Outubro de 2010.



**13º.**

Pelo que, qual não é o espanto da Requerida, quando recepciona a Factura ora em causa, cuja prestação de serviços corresponde ao mês de Outubro de 2010, ou seja, relativa ao mês subsequente ao da rescisão do aludido contrato.

**14º.**

Na sequência do exposto, e ao contrário do que alega a Requerente, no dia 12 de Novembro de 2010 e no dia 25 de Novembro de 2010 a ora Requerida devolveu a mencionada factura à Requerente, conforme **Doc. 3** e **Doc. 4** que se juntam e se dão por integralmente reproduzidos.

**15º.**

Devolução essa que a Requerente reiterou no dia 14 de Dezembro de 2010, conforme **Doc. 5** que se junta e se dá por integralmente reproduzido.

**16º.**

Não obstante as insistências da Requerida, a Requerente nunca respondeu.

**17º.**

A Requerente limitou-se a remeter, por diversas vezes, a carta de interpelação na qual peticionava o valor da factura ora em causa.

**18º.**

Numa dessas interpelações, a Requerente alega nunca ter recebido a factura devolvida pela Requerida, não obstante esta ter remetido a carta com aviso de recepção assinado por aquela, conforme **Doc. 5** já junto.



**19º.**

Bem como remete os documentos que considera estarem na origem da dívida, conforme **Doc. 6** que se junta e se dá por integralmente reproduzido.

**20º.**

Ora, um desses documentos é a factura que deu origem ao presente procedimento de injunção, no qual consta a designação de uma prestação de serviços de carácter continuado durante o mês de Outubro.

**21º.**

O outro documento é a guia de transporte relativa ao levantamento do contentor das instalações da Requerida, conforme facilmente se constata pela análise do produtor e do destinatário do residuo.

**22º.**

Do *supra* exposto, podemos retirar várias conclusões,

**23º.**

A primeira e a mais imediata, prende-se com o facto de a Requerente estar a cobrar serviços após a rescisão do contrato.

**24º.**

Serviços esses que nunca poderiam ter sido prestados uma vez que o contrato tinha cessado.

**25º.**

A segunda, prende-se com o facto da Requerente estar a cobrar um serviço continuado durante o mês de Outubro que apenas poderá estar relacionado com a recolha do



contentor, a qual se realizou nesse mês apenas por inércia da mesma.

**26º.**

Pelo que, a ser assim, está a cobrar um serviço que nunca podia ser imputado à Requerida, uma vez que se trata da recolha de material da propriedade da Requerente enquanto prestadora do serviço, sendo da sua inteira responsabilidade a recolha do mesmo.

**27º.**

Ora, nos termos do artigo 406.º, 1 do Código Civil os contratos podem modificar-se ou extinguirem-se por mútuo consentimento dos contratantes ou nos casos admitidos na lei.

**28º.**

Não podendo ser cobrado qualquer valor após a rescisão do contrato, uma vez que não há prestação de serviços após o *terminus* do mesmo.

**II. POR IMPUGNAÇÃO:**

**29º.**

Sem prescindir do *supra* exposto, expressamente se impugna os valores peticionados no requerimento de injunção, na medida em que os mesmos não são devidos.

**30º.**

Pelo que a ora Requerida não se considera devedora dos valores peticionados pela Requerente.



Nestes termos e nos melhores de Direito que V. Exa. melhor suprirá,  
deverá:

- a) a exceção perentória invocada ser julgada procedente por provada e em consequência ser a Requerida absolvida do pedido, ou
- b) caso assim não se entenda, deverá a presente acção ser julgada improcedente por não provada e a Requerida ser absolvida do pedido.

**JUNTA:** 6 (seis) documentos, DUC, respetivo comprovativo de pagamento e Procuração Forense.

**VALOR:** O da Injunção.

E.D.

O Advogado,

**BRUNO MORGADO OLIVEIRA**  
ADVOGADO  
Cédula Profissional n.º 20347L  
Contribuinte n.º 227435931 – Sintra  
Estrada da Outurela, 121, 2794-051 Carnaxide  
Telefone: (351) 214 161 829 Fax: 210 435 894  
E-mail: brunomorgadooliveira-20347l@adv.ao.pt



**TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.**

Praceta Fernando Pessoa, nº 7 - 2685-409 Prior Velho

Tel 21 942 77 60 | Fax 21 942 77 69

E-Mail geral@triu.pt

Doc 1

## Mensagem Via Mail

No caso de má recepção, por favor informe-nos

Para	Manuel da Silva Marques, Lda.	De	Isabel Correia
A/C	Ex.ma Sr <sup>a</sup> .Manuela Ribeiro	Página(s)	1 de 5
Mail	msm@msm.pt	Data	22.09.2010
Nº	6029	E-mail	Isabel.correia@triu.pt
Assunto	Proposta para prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos		

Ex.mos Senhores,

No seguimento do V. prezado contacto, que agradecemos, temos o prazer de enviar a nossa melhor proposta técnica e operacional, para a prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos, gerados nas V. instalações, sitas no Business Park Tejo XXI, na Castanheira do Ribatejo.

Sem outro assunto de momento, e na expectativa dos prezados comentários de V. Ex.as, enviamos os melhores cumprimentos,

---

Isabel Correia

Anexo: o mencionado.



## PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS

### 1. Âmbito da Proposta

A proposta que se apresenta visa, de acordo com o solicitado, a prestação dos serviços de recolha e transporte de resíduos, gerados nas V. instalações, sitas no Business Park Tejo XXI, com vista a responder as necessidades operacionais da Manuel da Silva Marques, Lda.

### 2. Tipologia de Resíduos

Os resíduos em questão podem ser classificados de acordo com o seguinte:

Tipo de resíduos	Código LER *
Outros resíduos urbanos equiparados, incluindo misturas de resíduos	20 03 01

\* de acordo com a Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março de 2004.

### 3. Gestão Operacional

Na sequência da visita realizada às instalações de V. Ex.as e de acordo com as informações disponíveis, a TRIU, S.A. propõe a instalação de equipamento, de características distintas, para a deposição dos resíduos, conforme apresentado no quadro seguinte.

Equipamento a instalar	Quantidade	Resíduos a que se destinam	Destino final licenciado	Código de Operação
Contentor 800 lts	1	RSU's (LER 20 03 01)	Valorsul (CTRSU)	D10

A quantidade dos equipamentos a instalar poderá ser, posteriormente, ajustável às reais necessidades de V. Ex.as.



**TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.**

Praceta Fernando Pessoa, nº 7 - 2685-409 Prior Velho

Tel 21 942 77 60 | Fax 21 942 77 69

E-Mail geral@triu.pt

Página 3

Os equipamentos destinam-se somente à deposição dos resíduos apresentados, não podendo nele ser colocado qualquer outro resíduo sem aviso prévio dos nossos serviços.

O serviço de recolha será efectuado dentro do princípio da máxima eficiência, de modo a serem atingidos elevados níveis de qualidade do serviço e satisfazer a entidade adjudicante.

Durante a prestação de serviços, será sempre garantida a boa execução dos trabalhos, de modo a manter a área em boas condições de higiene e limpeza.

Será cumprida a legislação nacional em matéria de Ambiente, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, relativamente a toda a prestação de serviços.

#### 4. Periodicidade do Serviço

Tipo de serviço	Periodicidade
Recolha de resíduos	1 x 800 Lts (semanalmente, Terça-Feira ou Sexta-Feira)
Ou	1 x 800 Lts (bissemanalmente, Terça-Feira e Sexta-Feira)

Informamos que em dias de sábado, domingo e feriados, não são realizados quaisquer serviços, salvo situações excepcionais ao sábado, a analisar oportunamente.

#### 5. Preços Propostos

Os serviços acima descritos serão efectuados aos seguintes preços:

##### Preços a debitar:

Serviços	Preços
Aluguer e recolha de contentor de 800 lts semanalmente	€ 60,00 (sessenta euros) / mês
Ou	
Aluguer e recolha de contentor de 800 lts bissemanalmente	€ 108,00 (cento e oito euros) / mês



Serviços	Preços
Taxa de processamento de resíduos	€ 7,27 (sete euros e vinte e sete cêntimos) / contentor basculado
Recolha extra (se aplicável)	€ 7,27 (sete euros e vinte e sete cêntimos) + € 2,90 (dois euros e noventa cêntimos) / cada contentor basculado

Os valores indicados serão acrescidos do Imposto Sobre o Valor Acrescentado (I.V.A.), à taxa legal em vigor.

#### **6. Contrato de prestação de serviços**

---

A TRIU estabelecerá com V. Ex.as um contrato de prestação de serviços com a duração de um ano, que se renovará automaticamente por períodos idênticos se nenhuma das partes o denunciar por escrito, por carta registada com aviso de recepção com a antecedência mínima de trinta dias em relação aos termos do prazo inicial ou da renovação em vigor.

#### **7. Data de início da prestação de serviços**

---

Os serviços poderão ser iniciados em data a combinar posteriormente com V. Ex.as.

#### **8. Assistência ao Equipamento**

---

Todos os equipamentos a instalar e a utilizar são propriedade da TRIU, S.A, pelo que a sua assistência, nomeadamente a sua manutenção e reparação estará a cargo da TRIU, S.A., salvo se a razão que motivar a intervenção se dever a manipulação deficiente por parte de V. Ex.as.

#### **9. Alteração dos preços**

---

Os preços da prestação de serviços serão revistos anualmente com efeitos a partir do dia 1 do mês seguinte ao 12.º mês de vigência do contrato, em função da variação do índice de preços no consumidor registada em média nos 12 meses anteriores à proposta de revisão e segundo os índices publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, como limite.



**TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.**

Praceta Fernando Pessoa, nº 7 - 2685-409 Prior Velho

Telf 21 942 77 60 | Fax 21 942 77 69

E-Mail geral@triu.pt

Página 5

No que respeita aos custos de transporte, se o valor do preço do combustível (gasóleo) sofrer alterações significativas (superior a 10% do preço médio do gasóleo na semana 40 de 2009 (DGEG) - € 1,166), a TRIU, S.A. reserva-se no direito de solicitar uma eventual revisão do valor de transporte, a qual será sempre acordada de comum acordo entre as partes.

A variação da taxa de descarga de RSU depende de decisão da entidade gestora da instalação.

#### **10. Validade da proposta**

---

A presente proposta é válida por trinta dias.

#### **11. Condições de pagamento**

---

A trinta dias da data da factura.

<b>ACEITAÇÃO DA PROPOSTA</b>
Aceitamos todas as condições expressas na vossa proposta 6029IC2010
Data:
Assinatura e carimbo

Prior Velho, 22 de Setembro de 2010

**De:** "Manuel da Silva Marques, Lda - Manuela Ribeiro" <manuelaribeiro@msm.pt>  
**Para:** <Isabel.Correia@triu.pt>  
**Enviado:** quinta-feira, 7 de Outubro de 2010 10:26  
**Assunto:** Fw: Proposta de prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos Castanheira, 07/10/2010

Exmos. Srs.

Vimos por este meio e mais uma vez solicitar a recolha do vosso contentor estacionado nas nossas instalações, pois o mesmo está a ocupar espaço útil.

Atentamente,  
Sandra Carvalho  
MANUEL DA SILVA MARQUES, LDA  
Tel: 263 860 374 Fax: 263 851 608 Tlm: 914849815  
E-mail: [manuelaribeiro@msm.pt](mailto:manuelaribeiro@msm.pt)

----- Original Message -----  
**From:** Manuel da Silva Marques, Lda - Manuela Ribeiro  
**To:** [Isabel.Correia@triu.pt](mailto:Isabel.Correia@triu.pt)  
**Sent:** Friday, September 24, 2010 2:39 PM  
**Subject:** Re: Proposta de prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos

Castanheira, 24/09/2010

Exmos. Srs.

Vimos por este meio agradecer a vossa proposta mas, e após análise, não foi a seleccionada.

Solicitamos que venham levantar **urgentemente** o vosso contentor que está colocado nas nossas instalações (até 2ª de manhã) e que procedam ao fecho das contas.

Agradecemos o tempo que trabalhamos convosco, nada havendo de negativo a apontar e contamos convosco para outros potenciais serviços.

Com Cumprimentos,  
Sandra Carvalho  
MANUEL DA SILVA MARQUES, LDA  
Tel: 263 860 374 Fax: 263 851 608 Tlm: 914849815  
E-mail: [manuelaribeiro@msm.pt](mailto:manuelaribeiro@msm.pt)

----- Original Message -----  
**From:** Manuel da Silva Marques, Lda  
**To:** MANUELA MSM  
**Sent:** Thursday, September 23, 2010 2:54 PM  
**Subject:** Fw: Proposta de prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos

----- Original Message -----  
**From:** Isabel Correia  
**To:** [msm@msm.pt](mailto:msm@msm.pt)  
**Sent:** Thursday, September 23, 2010 2:53 PM  
**Subject:** Proposta de prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos

Ex.mos Senhores,

De acordo com o solicitado, junto envio proposta relativa ao assunto em epígrafe.

Sem mais de momento, envio os melhores cumprimentos,

12-11-2010

**Sandra Carvalho**

---

**De:** "Sandra Carvalho" <sandracarvalho@msm.pt>  
**Para:** <Isabel.Correia@triu.pt>; <: geral@triu.pt>  
**Enviado:** sexta-feira, 12 de Novembro de 2010 11:14  
**Anexar:** factura.pdf; image001.gif  
**Assunto:** Vossa Factura L10/1484  
Castanheira, 12/11/2010

Exmos. Srs.

informamos que vamos proceder à devolução da factura que anexamos por motivo de termos cancelado o contrato no dia 24 de Setembro de 2010, pelo que não foram prestados quaisquer serviços durante o mês de Outubro.

Ficamos a aguardar comentário da vossa parte.

Atentamente,  
Sandra Carvalho  
MANUEL DA SILVA MARQUES, LDA  
Tel: 263 860 374 Fax: 263 851 608 Tlm: 914849815  
E-mail: [sandracarvalho@msm.pt](mailto:sandracarvalho@msm.pt)

----- Original Message -----

**From:** [Manuel da Silva Marques, Lda - Manuela Ribeiro](mailto:Manuel da Silva Marques, Lda - Manuela Ribeiro)  
**To:** [Isabel.Correia@triu.pt](mailto:Isabel.Correia@triu.pt)  
**Sent:** Thursday, October 07, 2010 10:26 AM  
**Subject:** Fw: Proposta de prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos

Castanheira, 07/10/2010

Exmos. Srs.

Vimos por este meio e mais uma vez solicitar a recolha do vosso contentor estacionado nas nossas instalações, pois o mesmo está a ocupar espaço útil.

Atentamente,  
Sandra Carvalho  
MANUEL DA SILVA MARQUES, LDA  
Tel: 263 860 374 Fax: 263 851 608 Tlm: 914849815  
E-mail: [manuelaribeiro@msm.pt](mailto:manuelaribeiro@msm.pt)

----- Original Message -----

**From:** [Manuel da Silva Marques, Lda - Manuela Ribeiro](mailto:Manuel da Silva Marques, Lda - Manuela Ribeiro)  
**To:** [Isabel.Correia@triu.pt](mailto:Isabel.Correia@triu.pt)  
**Sent:** Friday, September 24, 2010 2:39 PM  
**Subject:** Re: Proposta de prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos

Castanheira, 24/09/2010

Exmos. Srs.

Vimos por este meio agradecer a vossa proposta mas, e após análise, não foi a seleccionada.

Solicitamos que venham levantar **urgentemente** o vosso contentor que está colocado nas nossas instalações (até 2ª de manhã) e que procedam ao fecho das contas.

Agradecemos o tempo que trabalhamos convosco, nada havendo de negativo a apontar e contamos convosco para outros potenciais serviços.

Com Cumprimentos,  
Sandra Carvalho

**Sandra Carvalho**

---

**De:** "Sandra Carvalho" <sandracarvalho@msm.pt>  
**Para:** <Isabel.Correia@triu.pt>; <: geral@triu.pt>  
**Enviado:** sexta-feira, 12 de Novembro de 2010 11:14  
**Anexar:** factura.pdf; image001.gif  
**Assunto:** Vossa Factura L10/1484  
Castanheira, 12/11/2010

Exmos. Srs.

informamos que vamos proceder à devolução da factura que anexamos por motivo de termos cancelado o contrato no dia 24 de Setembro de 2010, pelo que não foram prestados quaisquer serviços durante o mês de Outubro.

Ficamos a aguardar comentário da vossa parte.

Atentamente,  
Sandra Carvalho  
MANUEL DA SILVA MARQUES, LDA  
Tel: 263 860 374 Fax: 263 851 608 Tlm: 914849815  
E-mail: [sandracarvalho@msm.pt](mailto:sandracarvalho@msm.pt)



manuel da silva marques, lda.

Importação

rua fernandês da fonseca, 1 - sala 704 - 4.º piso - 1100-238 lisboa - portugal  
tel. 218 863 880 - 218 861 318 - 218 880 964 - 218 880 972 - 218 861 427 - 218 824 660 - fax 218 867 239

E-mail: msm@msm.pt

exportação

**Triu, S.A.**

Praceta Fernando Pessoa N.º7

Apartado 3043

2686 Prior Velho

**Carta Registada – RC619329483PT**

Castanheira, 25 de Novembro de 2010

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio devolver a vossa factura L10/1484 por motivo de termos rescindido o contrato convosco em 24/09/2010, logo em Outubro já não éramos vossos clientes, como menciona o documento.

Enviamos em anexo cópia do email que informa o cancelamento do contrato.

Sem outro assunto de momento.

Atenciosamente

*Sandra Carvalho*

Sede:

**Praceta Fernando Pessoa, 7**

**Apartado Nº 3043**

**2686-401 PRIOR VELHO**

**Telef.: 219427760 Fax: 219427769**

**e-mail: geral@triu.pt**

Cons.Reg.Com. Loures Matrícula Nº 502550066

Contribuinte Nº 502550066 Cap.Social: 600.000 €

Documento	Número
<b>Factura</b>	<b>L10 / 1484</b>
Original	

Exmº(s) Sr(s)

**Manuel da Silva Marques, Lda**

Business Park Tejo XXI - Nave 1A

E.N. 1 - Km 29.650 - Gelfas

2600-659 Castanheira do Ribatejo

Data	Código Cliente	CC	Condição Pagamento	Data Venc.	V/ Nº Contribuinte
<b>31-10-2010</b>	210223	11000	30 Dias	<b>30-11-2010</b>	500844500

Código	Designação	Qtd.	Preço	Descontos	Valor	IVA
721326.006	Custo Processamento Residuos/Ton <0,5d Inclui Taxa de Gestão de Resíduos Prestação de serviços de caracter continuado durante o mês de Outubro.	6,420	84,50		542,49	6

Incidência	Taxa	IVA
542,49	6	32,55

Processado por computador

Ílquido	542,49
Desconto	0,00
Total de IVA	32,55
<b>Total em Euros</b>	<b>575,04</b>

**Sandra Carvalho**

**De:** "Sandra Carvalho" <sandracarvalho@msm.pt>  
**Para:** <Isabel.Correia@triu.pt>; <: geral@triu.pt>  
**Enviado:** sexta-feira, 12 de Novembro de 2010 11:14  
**Anexar:** factura.pdf; image001.gif  
**Assunto:** Vossa Factura L10/1484  
Castanheira, 12/11/2010

Exmos. Srs.

informamos que vamos proceder à devolução da factura que anexamos por motivo de termos cancelado o contrato no dia 24 de Setembro de 2010, pelo que não foram prestados quaisquer serviços durante o mês de Outubro.

Ficamos a aguardar comentário da vossa parte.

Atentamente,  
Sandra Carvalho  
MANUEL DA SILVA MARQUES, LDA  
Tel: 263 860 374 Fax: 263 851 608 Tlm: 914849815  
E-mail: [sandracarvalho@msm.pt](mailto:sandracarvalho@msm.pt)

----- Original Message -----

**From:** Manuel da Silva Marques, Lda - Manuela Ribeiro  
**To:** [Isabel.Correia@triu.pt](mailto:Isabel.Correia@triu.pt)  
**Sent:** Thursday, October 07, 2010 10:26 AM  
**Subject:** Fw: Proposta de prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos

Castanheira, 07/10/2010

Exmos. Srs.

Vimos por este meio e mais uma vez solicitar a recolha do vosso contentor estacionado nas nossas instalações, pois o mesmo está a ocupar espaço útil.

Atentamente,  
Sandra Carvalho  
MANUEL DA SILVA MARQUES, LDA  
Tel: 263 860 374 Fax: 263 851 608 Tlm: 914849815  
E-mail: [manuelaribeiro@msm.pt](mailto:manuelaribeiro@msm.pt)

----- Original Message -----

**From:** Manuel da Silva Marques, Lda - Manuela Ribeiro  
**To:** [Isabel.Correia@triu.pt](mailto:Isabel.Correia@triu.pt)  
**Sent:** Friday, September 24, 2010 2:39 PM  
**Subject:** Re: Proposta de prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos

Castanheira, 24/09/2010

Exmos. Srs.

Vimos por este meio agradecer a vossa proposta mas, e após análise, não foi a seleccionada.

Solicitamos que venham levantar **urgentemente** o vosso contentor que está colocado nas nossas instalações (até 2ª de manhã) e que procedam ao fecho das contas.

Agradecemos o tempo que trabalhamos convosco, nada havendo de negativo a apontar e contamos convosco para outros potenciais serviços.

Com Cumprimentos,  
Sandra Carvalho

**De:** "Manuel da Silva Marques, Lda - Manuela Ribeiro" <manuelaribeiro@msm.pt>  
**Para:** <Isabel.Correia@triu.pt>  
**Enviado:** quinta-feira, 7 de Outubro de 2010 10:26  
**Assunto:** Fw: Proposta de prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos Castanheira, 07/10/2010

Exmos. Srs.

Vimos por este meio e mais uma vez solicitar a recolha do vosso contentor estacionado nas nossas instalações, pois o mesmo está a ocupar espaço útil.

Atentamente,  
Sandra Carvalho  
MANUEL DA SILVA MARQUES, LDA  
Tel: 263 860 374 Fax: 263 851 608 Tlm: 914849815  
E-mail: [manuelaribeiro@msm.pt](mailto:manuelaribeiro@msm.pt)

----- Original Message -----

**From:** Manuel da Silva Marques, Lda - Manuela Ribeiro  
**To:** [Isabel.Correia@triu.pt](mailto:Isabel.Correia@triu.pt)  
**Sent:** Friday, September 24, 2010 2:39 PM  
**Subject:** Re: Proposta de prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos

Castanheira, 24/09/2010

Exmos. Srs.

Vimos por este meio agradecer a vossa proposta mas, e após análise, não foi a seleccionada.

Solicitamos que venham levantar **urgentemente** o vosso contentor que está colocado nas nossas instalações (até 2ª de manhã) e que procedam ao fecho das contas.

Agradecemos o tempo que trabalhamos convosco, nada havendo de negativo a apontar e contamos convosco para outros potenciais serviços.

Com Cumprimentos,  
Sandra Carvalho  
MANUEL DA SILVA MARQUES, LDA  
Tel: 263 860 374 Fax: 263 851 608 Tlm: 914849815  
E-mail: [manuelaribeiro@msm.pt](mailto:manuelaribeiro@msm.pt)

----- Original Message -----

**From:** [Manuel da Silva Marques, Lda](mailto:Manuel da Silva Marques, Lda)  
**To:** [MANUELA MSM](mailto:MANUELA MSM)  
**Sent:** Thursday, September 23, 2010 2:54 PM  
**Subject:** Fw: Proposta de prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos

----- Original Message -----

**From:** [Isabel Correia](mailto:Isabel Correia)  
**To:** [msm@msm.pt](mailto:msm@msm.pt)  
**Sent:** Thursday, September 23, 2010 2:53 PM  
**Subject:** Proposta de prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos

Ex.mos Senhores,

De acordo com o solicitado, junto envio proposta relativa ao assunto em epígrafe.

Sem mais de momento, envio os melhores cumprimentos,

12-11-2010



**CORRESPONDÊNCIAS**  
CORREIO REGISTRADO  
TALÃO DE ACEITAÇÃO



RC 6193 2948 3 PT

ANTES DE PREENCHER LEIA COM ATENÇÃO VEJA AS INSTRUÇÕES NO VERSO

A FORMA MAIS SEGURA DE ENVIAR DOCUMENTOS E OBJECTOS VALIOSOS PORQUE TEM:

- TRATAMENTO ESPECIAL
- CONTROLO INDIVIDUAL
- CÓDIGO DE BARRAS COM NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO ÚNICO
- COBERTURA POR UM SEGURO

**DESTINATÁRIO**

NOME

TRIU

MORADA

Rua Fernando Pessoa nº 7 - Apt 3013

CÓDIGO POSTAL

2686-000 Píoz velho

**REMETENTE**

NOME

Nova Morada:  
MANUEL DA SILVA MARQUES, LDA.

MORADA

Cont. 500 844 500  
Business Park Tejo XXI  
Estrada Nacional 1, Km 29,650 Gelfas  
2600-659 CASTANHEIRA DO RIBATEJO  
Tel.: 263 860 370 - Fax: 263 851 608

CÓDIGO POSTAL

0000-0000

NACIONAL  INTERNACIONAL  SIMPLES  EM MÃO  PESSOAL

CITAÇÃO VIA POSTAL  NOTIFICAÇÃO VIA POSTAL  NOTIFICAÇÃO VIA POSTAL SIMPLES  CITAÇÃO VIA POSTAL 2ª TENTATIVA

CORREIO OFICIAL  SIMPLES  SACO MULTI-POSTAL  LIVRO  EM MÃO

**SERVIÇOS ESPECIAIS**

AVISO DE RECEPÇÃO (AR)  DOMICÍLIO SACO  CONTRA REEMBOLSO (COB)

VALOR DO CONTRA REEMBOLSO  
€ 00000000

SEGURO EXTRA

VALOR DO SEGURO EXTRA  
€ 00000000

PESO DTS

**AVISO ELECTRÓNICO**

SMS

TELEMÓVEL

000000000000

E-MAIL

E-MAIL

175

IMPORTANTE: CONSERVE ESTE TALÃO, SERÁ NECESSÁRIO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO OU RECLAMAÇÃO.

ESTE TALÃO NÃO SERVE DE RECIBO DE PAGAMENTO

AS RECLAMAÇÕES DEVERÃO SER APRESENTADAS NO PRAZO DE 1 ANO PARA O SERVIÇO NACIONAL E 6 MESES PARA O SERVIÇO INTERNACIONAL.

PELA INTERNET OU PELO TELEFONE É POSSÍVEL SABER ONDE SE ENCONTRA O SEU CORREIO REGISTRADO EM DETERMINADO MOMENTO.

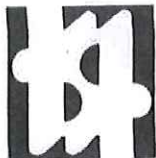
www.ctt.pt / 707 26 26 26

A PREENCHER PELOS CORREIOS

O ACEITANTE







manuel da silva marques, lda.

importação

rua fernandes da fonseca, 1 - sala 704 - 4.º piso - 1100-238 lisboa - portugal  
tel. 218 863 880 - 218 861 318 - 218 880 964 - 218 880 972 - 218 861 427 - 218 824 660 - fax 218 867 239

E-mail: msm@msm.pt

exportação

Doc. 5

**Triu, S.A.**

Praceta Fernando Pessoa N.º7

Apartado 3043

2686-401 Prior Velho

Castanheira, 14 de Dezembro de 2010

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio devolver, pela 2ª vez, a vossa factura n.º L10/1484, com data de 31/10/2010, uma vez que anulamos o contrato em 24 de Setembro de 2010, como email anexo e recebemos a factura L10/1325 com data de 30/09/2010 que incluía o serviço efectuado durante o mês de Setembro.

Logo, durante o mês de Outubro, não nos foi efectuado qualquer serviço.

Agradecemos que anulem esta factura.

Sem outro assunto de momento.

Atenciosamente

*Sandra Pereira*

Sede:

**Praceta Fernando Pessoa, 7**

**Apartado Nº 3043**

**2686-401 PRIOR VELHO**

**Telef.: 219427760 Fax: 219427769**

**e-mail: geral@triu.pt**

Cons.Reg.Com. Loures Matrícula Nº 502550066

Contribuinte Nº 502550066 Cap.Social: 600.000 €

Documento	Numero
<b>Factura</b>	<b>L10 / 1484</b>
Original	

Exmº(s) Sr(s)

**Manuel da Silva Marques, Lda**

Business Park Tejo XXI - Nave 1A

E.N. 1 - Km 29.650 - Gelfas

2600-659 Castanheira do Ribatejo

Data	Código Cliente	CC	Condição Pagamento	Data Venc.	V/ Nº Contribuinte
<b>31-10-2010</b>	210223	11000	30 Dias	<b>30-11-2010</b>	500844500

Código	Designação	Qtd.	Praço	Descontos	Valor	IVA
721326.006	Custo Processamento Resíduos/Ton <0,5d Inclui Taxa de Gestão de Resíduos Prestação de serviços de caracter continuado durante o mês de Outubro.	6,420	84,50		542,49	6

Incidência	Taxa	IVA
542,49	6	32,55

Processado por computador

Íllquido	542,49
Desconto	0,00
Total de IVA	32,55
<b>Total em Euros</b>	<b>575,04</b>

Delegação Norte: Zona Industrial da Mala I, Sector X, Lote 325, Nº 125 4475-000 MAIA Telef.: 229476636 Fax: 229476638

Central de Triagem e Valorização de Resíduos: Qº da Murteira, Lt 30 - 2135-311 SAMORA CORREIA

**Sandra Carvalho**

**De:** "Sandra Carvalho" <sandracarvalho@msm.pt>  
**Para:** <Isabel.Correia@triu.pt>; <: geral@triu.pt>  
**Enviado:** sexta-feira, 12 de Novembro de 2010 11:14  
**Anexar:** factura.pdf; image001.gif  
**Assunto:** Vossa Factura L10/1484  
Castanheira, 12/11/2010

Exmos. Srs.

informamos que vamos proceder à devolução da factura que anexamos por motivo de termos cancelado o contrato no dia 24 de Setembro de 2010, pelo que não foram prestados quaisquer serviços durante o mês de Outubro.

Ficamos a aguardar comentário da vossa parte.

Atentamente,  
Sandra Carvalho  
MANUEL DA SILVA MARQUES, LDA  
Tel: 263 860 374 Fax: 263 851 608 Tlm: 914849815  
E-mail: [sandracarvalho@msm.pt](mailto:sandracarvalho@msm.pt)

— Original Message —

**From:** Manuel da Silva Marques, Lda - Manuela Ribeiro  
**To:** [Isabel.Correia@triu.pt](mailto:Isabel.Correia@triu.pt)  
**Sent:** Thursday, October 07, 2010 10:26 AM  
**Subject:** Fw: Proposta de prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos

Castanheira, 07/10/2010

Exmos. Srs.

Vimos por este meio e mais uma vez solicitar a recolha do vosso contentor estacionado nas nossas instalações, pois o mesmo está a ocupar espaço útil.

Atentamente,  
Sandra Carvalho  
MANUEL DA SILVA MARQUES, LDA  
Tel: 263 860 374 Fax: 263 851 608 Tlm: 914849815  
E-mail: [manuelaribeiro@msm.pt](mailto:manuelaribeiro@msm.pt)

— Original Message —

**From:** Manuel da Silva Marques, Lda - Manuela Ribeiro  
**To:** [Isabel.Correia@triu.pt](mailto:Isabel.Correia@triu.pt)  
**Sent:** Friday, September 24, 2010 2:39 PM  
**Subject:** Re: Proposta de prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos

Castanheira, 24/09/2010

Exmos. Srs.

Vimos por este meio agradecer a vossa proposta mas, e após análise, não foi a seleccionada.

Solicitamos que venham levantar **urgentemente** o vosso contentor que está colocado nas nossas instalações (até 2ª de manhã) e que procedam ao fecho das contas.

Agradecemos o tempo que trabalhamos convosco, nada havendo de negativo a apontar e contamos convosco para outros potenciais serviços.

Com Cumprimentos,  
Sandra Carvalho



cttcorreios

# CORRESPONDÊNCIAS

CORREIO REGISTRADO  
TALÃO DE ACEITAÇÃO



RC 6193 2954 5 PT

ANTES DE PREENCHER LEIA COM ATENÇÃO VEJA AS INSTRUÇÕES NO VERSO  
A FORMA MAIS SEGURA DE ENVIAR DOCUMENTOS E OBJECTOS VALIOSOS PORQUE TEM:  
- TRATAMENTO ESPECIAL - CÓDIGO DE BARRAS COM NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO ÚNICO  
- CONTROLO INDIVIDUAL - COBERTURA POR UM SEGURO

### DESTINATÁRIO

NOME

dev. feat

Tivo SA

MORADA

Rua Teófilo Pessoa n.º 7 - Apt 3043

CÓDIGO POSTAL

2686-401 Pua velho

### REMETENTE

NOME

MORADA

Nova Morada:  
MANUEL DA SILVA MARQUES, LDA.  
Cont. 500 844 500  
Business Park Tejo XXI  
Estrada Nacional 1, Km 29.650 Gelfas  
2600-659 CASTANHEIRA DO RIBATEJO  
Tel.: 263 860 370 - Fax: 263 851 608

CÓDIGO POSTAL

□□□□-□□□□

- NACIONAL     INTERNACIONAL     SIMPLES     EM MÃO     PESSOAL
- CITAÇÃO VIA POSTAL     NOTIFICAÇÃO VIA POSTAL     NOTIFICAÇÃO VIA POSTAL SIMPLES     CITAÇÃO VIA POSTAL 2ª TENTATIVA
- CORREIO OFICIAL     SIMPLES     SACO MULTI-POSTAL     LIVRO     EM MÃO

### SERVIÇOS ESPECIAIS

- AVISO DE RECEPÇÃO (AR)     DOMICÍLIO SACO     CONTRA REEMBOLSO (COB)

VALOR DO CONTRA REEMBOLSO

€ □□□□□□□□

- SEGURO EXTRA

VALOR DO SEGURO EXTRA

€ □□□□□□□□

PESO

DTS

### AVISO ELECTRÓNICO

- SMS     E-MAIL
- TELEMÓVEL □□□□□□□□    E-MAIL

IMPORTANTE: CONSERVE ESTE TALÃO, SERÁ NECESSÁRIO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO OU RECLAMAÇÃO.

ESTE TALÃO NÃO SERVE DE RECIBO DE PAGAMENTO

AS RECLAMAÇÕES DEVERÃO SER APRESENTADAS NO PRAZO DE 1 ANO PARA O SERVIÇO NACIONAL E 6 MESES PARA O SERVIÇO INTERNACIONAL.

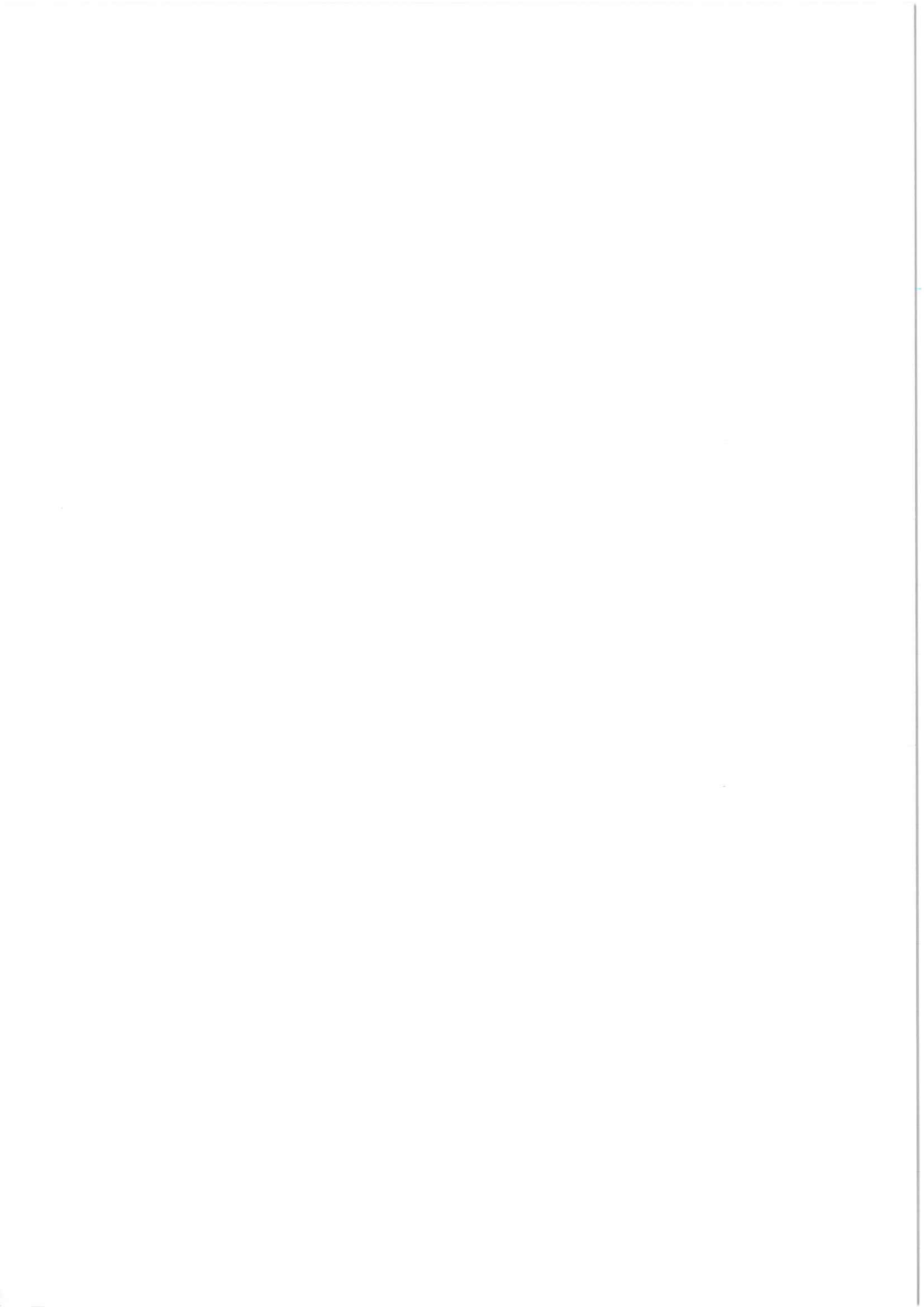
PELA INTERNET OU PELO TELEFONE É POSSÍVEL SABER ONDE SE ENCONTRA O SEU CORREIO REGISTRADO EM DETERMINADO MOMENTO.

www.ctt.pt / 707 26 26 26

A PREENCHER PELOS CORREIOS







**Oliveira, Gamboa & Associados**

Ex.mo Sr. Dr. Tiago Gamboa  
Estrada da Outurela  
Edifício Strapex, 121 – 1º andar  
2794-051 Carnaxide

**Data:** 14.06.2013

**N/ Ref.:** 453

**V/ Ref.:** MSM 126

**Assunto:** Pedido de Liquidação Imediata V/Refª. MSM 126 e N/Refª 5017

Ex. mos Senhores,


Acusando a receção da v/ carta, com a ref.ª em epigrafe, a qual nos mereceu a melhor atenção, solicitamos que nos indiquem o endereço electrónico para o qual foi enviado o v/ email de 2 de Agosto, que presumo ser do ano de 2012 e não 2013, como mencionam no v/ documento.

Informamos ainda que a fatura, que dizem ter devolvido, não foi por nós recebida até à data. Quanto ao facto de o V/ cliente não reconhecer a dívida, cumpre-me anexar os documentos que deram origem à mesma, para que possam analisá-los.

Ficamos disponíveis, para todo e qualquer esclarecimento que entendam necessário, pois é do interesse de todos esclarecer esta situação, tão breve quanto possível.

Sem outro assunto de momento subscrevemo-nos com a máxima consideração.

Atentamente,



TRIU - Técnicas de Resíduos  
Industriais e Urbanos, S.A.  
Dep. Administrativo  
e Financeiro

*Maria do Céu Fonseca*

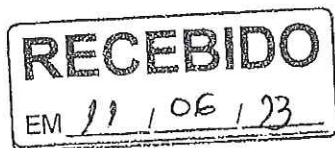
**Direcção Administrativa e Financeira**





OLIVEIRA, GAMBOA  
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE ADVOGADOS



u65

Exmos. Senhores

TRIU

Rua do Mar do Norte, Lote 1.03.2.1B, 1º Piso  
1998-017 Lisboa

Carnaxide, 30 de Maio de 2013

Assunto: Pedido de Liquidação Imediata.

N/ Refª - MSM 126

V/ Refª - 5017

Exmos. Senhores,

Na qualidade de Advogados da sociedade **Manuel da Silva Marques, Lda** e na sequência da vossa comunicação, vimos pela presente reiterar, conforme nosso e-mail de 2 de Agosto de 2013, que a N/ Cliente não reconhece a existência de qualquer quantia em dívida, tendo inclusive de devolvido a V. Exas. a factura cujo pagamento reclamam agora.

Com os meus melhores cumprimentos,

**Tiago Gamboa**

tiago.gamboa@oga.pt

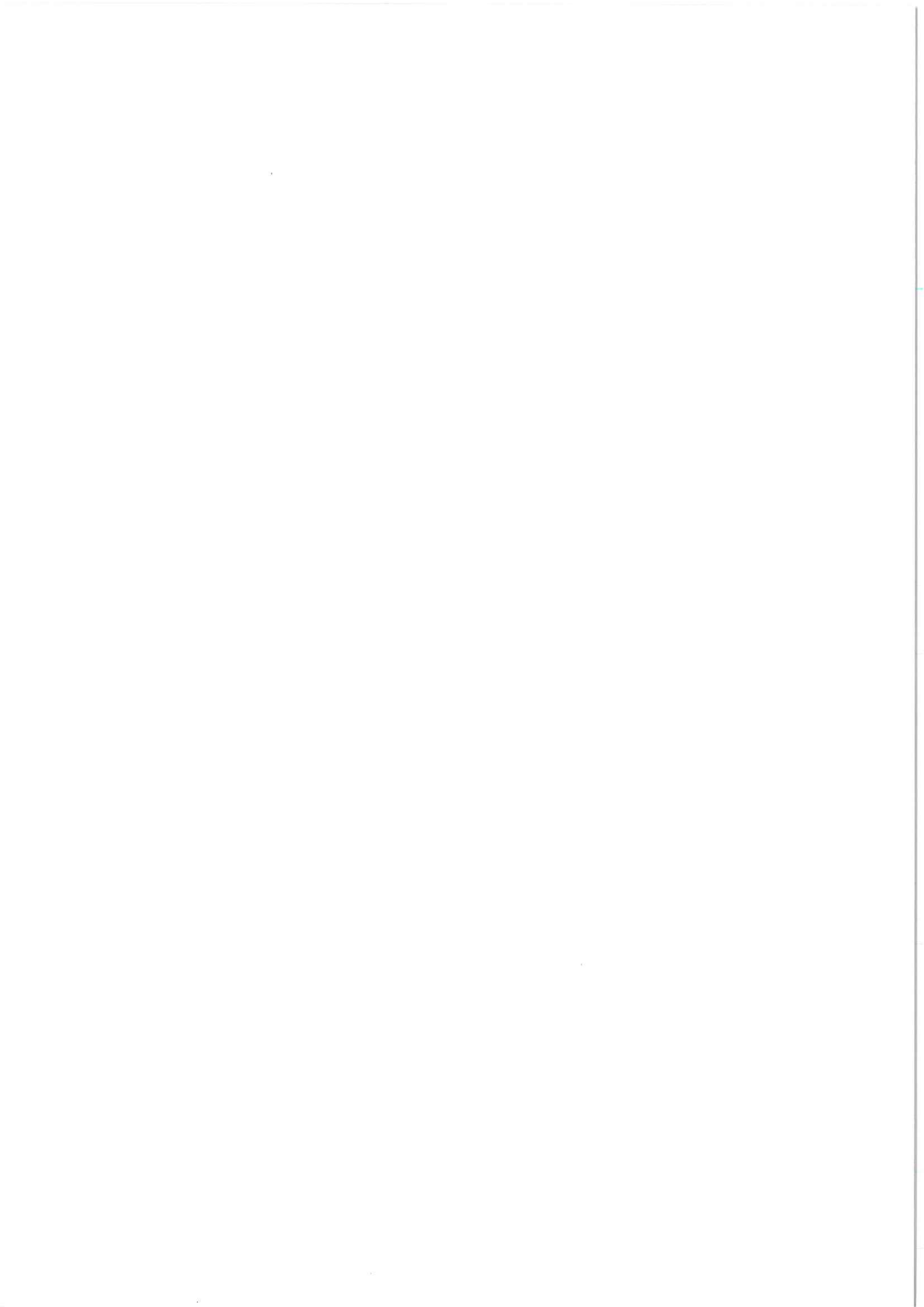


Cliente 117664  
 Nome MANUEL DA SILVA MARQUES, LDA  
 Contribuinte PT500844500  
 Local GELFAS-CASTANHEIRA DO RIBATEJO

Empresa 5017  
 Data de impressão 12.06.2013 13:16:17

Observação na conta

St	Atribuição	Razão	Nº doc.	Tip	Data doc.	C	VE	Mont. em MI	Moeda	Referência	Vencimento	DocCompens	DatComp	Emp	Texto
<input checked="" type="checkbox"/>		2111000000	9900003144	ZZ	31.10.2010		<input checked="" type="checkbox"/>	575,04	EUR	L101484	31.10.2010		955	5017	Camarate - Geral
*								575,04	EUR						





**TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.**

Praceta Fernando Pessoa, nº 7 - 2685-409 Prior Velho

Telf 21 942 77 60 | Fax 21 942 77 69

E-Mail geral@triu.pt

## Mensagem Via Mail

No caso de má recepção, por favor informe-nos

Para	Manuel da Silva Marques, Lda.	De	Isabel Correia
A/C	Ex.ma Srª. Manuela Ribeiro	Página(s)	1 de 5
Mail	msm@msm.pt	Data	22.09.2010
Nº	6029	E-mail	Isabel.correia@triu.pt
Assunto	Proposta para prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos		

Ex.mos Senhores,

No seguimento do V. prezado contacto, que agradecemos, temos o prazer de enviar a nossa melhor proposta técnica e operacional, para a prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos, gerados nas V. instalações, sitas no Business Park Tejo XXI, na Castanheira do Ribatejo.

Sem outro assunto de momento, e na expectativa dos prezados comentários de V. Ex.as, enviamos os melhores cumprimentos,

---

Isabel Correia

Anexo: o mencionado.



## PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS

---

### 1. Âmbito da Proposta

---

A proposta que se apresenta visa, de acordo com o solicitado, a prestação dos serviços de recolha e transporte de resíduos, gerados nas V. instalações, sitas no Business Park Tejo XXI, com vista a responder as necessidades operacionais da Manuel da Silva Marques, Lda.

### 2. Tipologia de Resíduos

---

Os resíduos em questão podem ser classificados de acordo com o seguinte:

Tipo de resíduos	Código LER *
Outros resíduos urbanos equiparados, incluindo misturas de resíduos	20 03 01

\* de acordo com a Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março de 2004.

### 3. Gestão Operacional

---

Na sequência da visita realizada às instalações de V. Ex.as e de acordo com as informações disponíveis, a TRIU, S.A. propõe a instalação de equipamento, de características distintas, para a deposição dos resíduos, conforme apresentado no quadro seguinte.

Equipamento a instalar	Quantidade	Resíduos a que se destinam	Destino final licenciado	Código de Operação
Contentor 800 lts	1	RSU's (LER 20 03 01)	Valorsul (CTRSU)	D10

A quantidade dos equipamentos a instalar poderá ser, posteriormente, ajustável às reais necessidades de V. Ex.as.



**TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.**

Praceta Fernando Pessoa, nº 7 - 2685-409 Prior Velho

Tel 21 942 77 60 | Fax 21 942 77 69

E-Mail geral@triu.pt

Página 3

Os equipamentos destinam-se somente à deposição dos resíduos apresentados, não podendo nele ser colocado qualquer outro resíduo sem aviso prévio dos nossos serviços.

O serviço de recolha será efectuado dentro do princípio da máxima eficiência, de modo a serem atingidos elevados níveis de qualidade do serviço e satisfazer a entidade adjudicante.

Durante a prestação de serviços, será sempre garantida a boa execução dos trabalhos, de modo a manter a área em boas condições de higiene e limpeza.

Será cumprida a legislação nacional em matéria de Ambiente, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, relativamente a toda a prestação de serviços.

#### **4. Periodicidade do Serviço**

<b>Tipo de serviço</b>	<b>Periodicidade</b>
Recolha de resíduos	1 x 800 Lts (semanalmente, Terça-Feira ou Sexta-Feira)
Ou	1 x 800 Lts (bissemanalmente, Terça-Feira e Sexta-Feira)

Informamos que em dias de sábado, domingo e feriados, não são realizados quaisquer serviços, salvo situações excepcionais ao sábado, a analisar oportunamente.

#### **5. Preços Propostos**

Os serviços acima descritos serão efectuados aos seguintes preços:

##### **Preços a debitar:**

<b>Serviços</b>	<b>Preços</b>
Aluguer e recolha de contentor de 800 lts semanalmente	€ 60,00 (sessenta euros) / mês
Ou	
Aluguer e recolha de contentor de 800 lts bissemanalmente	€ 108,00 (cento e oito euros) / mês



**TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.**

Praceta Fernando Pessoa, nº 7 - 2685-409 Prior Velho

Telº 21 942 77 60 | Fax 21 942 77 69

E-Mail geral@triu.pt

Página 4

Serviços	Preços
Taxa de processamento de resíduos	€ 7,27 (sete euros e vinte e sete cêntimos) / contentor basculado
Recolha extra (se aplicável)	€ 7,27 (sete euros e vinte e sete cêntimos) + € 2,90 (dois euros e noventa cêntimos) / cada contentor basculado

Os valores indicados serão acrescidos do Imposto Sobre o Valor Acrescentado (I.V.A.), à taxa legal em vigor.

#### **6. Contrato de prestação de serviços**

---

A TRIU estabelecerá com V. Ex.as um contrato de prestação de serviços com a duração de um ano, que se renovará automaticamente por períodos idênticos se nenhuma das partes o denunciar por escrito, por carta registada com aviso de recepção com a antecedência mínima de trinta dias em relação aos termos do prazo inicial ou da renovação em vigor.

#### **7. Data de início da prestação de serviços**

---

Os serviços poderão ser iniciados em data a combinar posteriormente com V. Ex.as.

#### **8. Assistência ao Equipamento**

---

Todos os equipamentos a instalar e a utilizar são propriedade da TRIU, S.A, pelo que a sua assistência, nomeadamente a sua manutenção e reparação estará a cargo da TRIU, S.A., salvo se a razão que motivar a intervenção se dever a manipulação deficiente por parte de V. Ex.as.

#### **9. Alteração dos preços**

---

Os preços da prestação de serviços serão revistos anualmente com efeitos a partir do dia 1 do mês seguinte ao 12.º mês de vigência do contrato, em função da variação do índice de preços no consumidor registada em média nos 12 meses anteriores à proposta de revisão e segundo os índices publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, como limite.



**TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.**

Praceta Fernando Pessoa, nº 7 - 2685-409 Prior Velho

Tel 21 942 77 60 | Fax 21 942 77 69

E-Mail geral@triu.pt

Página 5

No que respeita aos custos de transporte, se o valor do preço do combustível (gasóleo) sofrer alterações significativas (superior a 10% do preço médio do gasóleo na semana 40 de 2009 (DGEG) - € 1,166), a TRIU, S.A. reserva-se no direito de solicitar uma eventual revisão do valor de transporte, a qual será sempre acordada de comum acordo entre as partes.

A variação da taxa de descarga de RSU depende de decisão da entidade gestora da instalação.

#### **10. Validade da proposta**

---

A presente proposta é válida por trinta dias.

#### **11. Condições de pagamento**

---

A trinta dias da data da factura.

<b>ACEITAÇÃO DA PROPOSTA</b>
Aceitamos todas as condições expressas na vossa proposta 6029IC2010
Data:
Assinatura e carimbo

Prior Velho, 22 de Setembro de 2010





MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Modelo A - GUIA DE ACOMPANHAMENTO DE RESÍDUOS N.º 14346008

Não aplicável a resíduos hospitalares

**1 - PRODUTOR / DETENTOR**

Nome e endereço: N.º 10 de S.P. N.º 1000 Lm - 2000 650  
 Telefone: 917216233 Fax: \_\_\_\_\_ Telex: COBONARPO  
 Pessoa a contactar: SR. SEBASTIÃO / ER. LUCIA

Designação do resíduo: D. 1000 de  
amb. 1000  
 Destino do resíduo: TRU em C. 1000  
RIC 2000 650

Indique o código correspondente (1) 11111111  
 Assinale com um X qual o estado que melhor descreve o resíduo:  
 Líquido  Pastoso  Sólido

Quantidade: 3500 Kg  
 litros

Declaração: certifico a exactidão das declarações prestadas e que o destinatário está devidamente autorizado a receber este resíduo.  
 Data: 14.10.10 \_\_\_\_\_  
 (Assinatura)

EXEMPLAR PARA O DESTINATÁRIO

**2 - TRANSPORTADOR**

Nome e endereço: TRU, S.A. - Procto Fernando Pessoa, n.º 7, 2000-401-Pinar Velho  
 Contr. n.º 502 550 066  
 Telefone: \_\_\_\_\_ Telef. 219 427 760 Fax: 219 427 769  
 Eng.ª Carolina Valente Telex: \_\_\_\_\_  
 Pessoa a contactar: \_\_\_\_\_

Identificação do meio de transporte: 07-15-RR

Condições de acondicionamento do resíduo

<b>TIPO</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>N.º DE EMBALAGENS OU RECIPIENTES</b>
<input type="checkbox"/> Tambor	<input checked="" type="checkbox"/> Aço	<u>1</u>
<input type="checkbox"/> Barrica de madeira	<input type="checkbox"/> Alumínio	
<input type="checkbox"/> Jerricane	<input type="checkbox"/> Madeira	
<input type="checkbox"/> Caixa	<input type="checkbox"/> Matéria plástica	
<input type="checkbox"/> Saco	<input type="checkbox"/> Vidro, porcelana ou grés	
<input type="checkbox"/> Embalagem composite	<input type="checkbox"/> Outro (indique qual)	
<input type="checkbox"/> Tanque		
<input type="checkbox"/> Granel		
<input type="checkbox"/> Embalagem metálica leve		
<input checked="" type="checkbox"/> Outro (indique qual) <u>1000</u>		

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 (Assinatura do motorista)

**3 - DESTINATÁRIO**

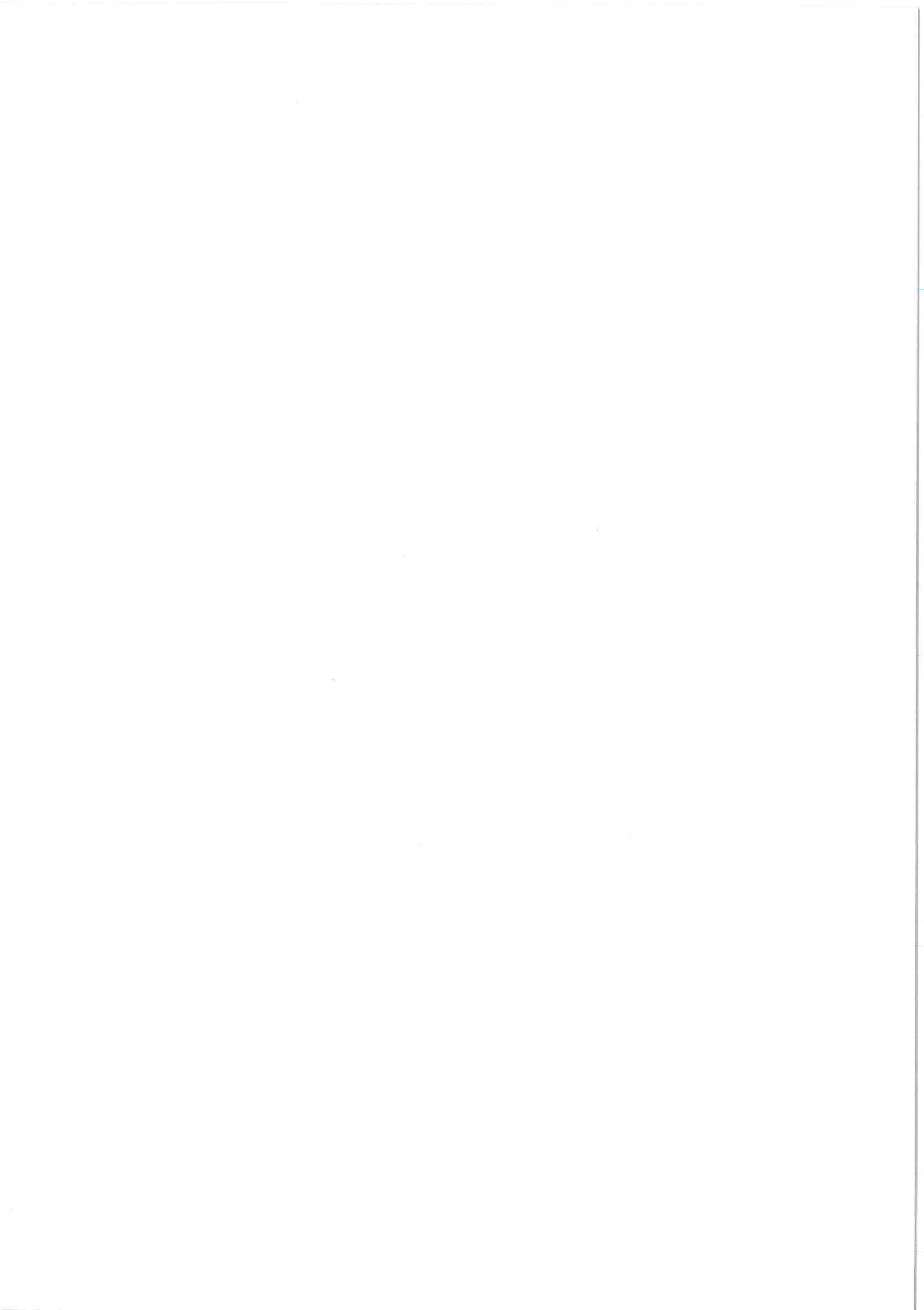
Nome e endereço: TRU - Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos S.A  
 Unidade de Gestão de Resíduos - Civre  
 NIPC: 502550066 - Telef. 263659560 Fax. 263659569  
 Telefone: \_\_\_\_\_ Quinta Murteira, Lote 30, 2135-311 Samora Correia Telex: \_\_\_\_\_  
 Pessoa a contactar: \_\_\_\_\_ Helena Rosa

Data de recepção do resíduo: 14, 10, 2010 Identificação do meio de transporte: 07-15-RR

Recepção aceite  
 Quantidade: 6420 kg / litros

Recepção recusada  
 Motivo: \_\_\_\_\_

Data: 14, 10, 2010  
 (Assinatura)  
**TRU S.A.**  
**CIVRE**





INSTITUTO DE GESTÃO  
FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS  
DA JUSTIÇA I.P.



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CONTRIBUINTE Nº 510 361 242

T. 217 907 700

[www.igfej.mj.pt](http://www.igfej.mj.pt)

[correio@igfej.mj.pt](mailto:correio@igfej.mj.pt)

**DUC** | DOCUMENTO ÚNICO DE COBRANÇA

Tipo Pré-Pagamento	Lei 7/2012 – Regulamento das Custas Processuais
Tipo de Ação	Ações declarativas (A - Ações Declarativas) - Tabela I
Descrição da Taxa de Justiça	Até 2.000,00 €
Valor Autoliquidação	Valor Integral da Tabela
Pagamento a prestações	Não

Referência para pagamento	702 280 062 733 214
Montante a pagar	102,00 €
Data emissão do DUC	12-06-2018 11:00:18

O pagamento deste DUC pode ser efetuado através dos meios eletrónicos disponíveis (Multibanco, *Homebanking* e nos terminais de pagamento automático (TPA) instalados nas Secretarias dos Tribunais) ou aos balcões das Instituições Bancárias aderentes.

Para efetuar o pagamento através dos meios eletrónicos, deve selecionar a opção «Pagamentos ao Estado».

**Conforme disposto no artigo 22.º da Portaria n.º 419-A/2009, de 17 de abril, deverá entregar o documento comprovativo do pagamento ou realizar a comprovação desse pagamento junto do Tribunal ou do Serviço onde o processo corre os seus termos.**

#### PEDIDO DE REEMBOLSO DE DUC NÃO UTILIZADO

O pedido de reembolso do montante de DUC não utilizado é efetuado, exclusivamente, por via eletrónica, através da funcionalidade "Reembolsos" disponibilizada no sítio eletrónico do IGFEJ (<http://igfej.mj.pt/PT/custasjudiciais/Reembolsos/Paginas/default.aspx>) - artigo 23.º-A da Portaria n.º 419-A/2009, de 17 de abril.

#### DUC TAXA DE JUSTIÇA

Chama-se a atenção para os prazos de utilização ou revalidação previstos nos n.ºs 7 e 8 do artigo 14.º do Regulamento das Custas Processuais, sob pena do montante do DUC reverter para o IGFEJ.

#### REVALIDAÇÃO DE TAXAS DE JUSTIÇA

A emissão de novo comprovativo é realizada através da funcionalidade "Revalidações" disponibilizada no sítio eletrónico do IGFEJ (<http://igfej.mj.pt/PT/custasjudiciais/Revalidacoes/Paginas/default.aspx>)

De acordo com as suas instruções recebidas através dos canais diretos efetuámos nesta data a seguinte operação:

## Pagamento ao Estado

**Número do Pedido** 269628927  
**Data do Pedido** 2018-06-12  
**Estado do Pedido** Tratado  
**Canal** NBnetwork

**Conta Origem** 0041 8575 0004  
**Referência** 702280062733214  
**Nº Contribuinte** 500844500  
**Montante Pago** 102,00 EUR  
**Referência Pessoal** Proc MSM126 - Triu

Data/Hora da transação (PT)	2018-06-12 11:21:20
Utilizador	DRA. CELIA MARIA SILVA MARQUES OLIVEIRA
Empresa	MANUEL DA SILVA MARQUES COMERCIO INTERNACIONAL , LDA

Processado por computador

Id. de impressão: 774287496458

---

NOVO BANCO, S.A., com sede na Av. da Liberdade n.º 195, em Lisboa, com o número único 513 204 016 de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de 5.900.000.000,00 Euros.



manuel da silva marques, lda.

Importação

rua fernandes da fonseca, 1 - sala 704 - 4.º piso - 1100-238 lisboa - portugal  
tel: 218 863 880 - 218 861 318 - 218 880 964 - 218 880 972 - 218 861 427 - 218 824 660 - fax 218 867 239  
E-mail: msm@msm.pt

exportação

Nova Morada:  
MANUEL DA SILVA MARQUES, LDA  
Cont. 500 844 500  
Business Park Tego XXI  
Estrada Nacional 1, Km 29,500 - Gelas  
2600-659 CASTANHEIRA DO ALPES (LISBOA)  
Tel.: 262 860 370 - Fax: 262 852 000

### PROCURAÇÃO

A sociedade comercial por quotas com a firma "Manuel da Silva Marques, Lda.", com sede social sita na Rua Fernandes da Fonseca, 1, sala 704, 4.º Piso, freguesia de Santa Justa, concelho e distrito de Lisboa, capital social de 250.000.000,00\$ (1.246.994,75€), pessoa colectiva n.º 500844500, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número, neste acto devidamente representada pelo seu Gerente Senhora Isabel da Silva Machado, constitui seus bastantes procuradores os Senhores Drs. Bruno Morgado Oliveira e Tiago Gamboa, Advogados da Sociedade "Oliveira, Gamboa & Associados, Sociedade de Advogados R.L." com sede na Estrada da Outurela 121, 2794-051 Carnaxide, a quem, com a faculdade de substabelecer, confere os mais amplos poderes forenses em direito permitidos, incluindo os poderes especiais de confessar, transigir, ou desistir.

Carnaxide, aos 20 de Agosto de 2013.

MANUEL DA SILVA MARQUES, LDA  
O GERENTE

(Isabel da Silva Machado)

## Índice da Peça Processual

Anexo nº 1 - Oposição

Anexo nº 2 - Doc. 1

Anexo nº 3 - Doc. 2

Anexo nº 4 - Doc. 3

Anexo nº 5 - Doc. 4

Anexo nº 6 - Doc. 5

Anexo nº 7 - Doc. 6

Anexo nº 8 - DUC

Anexo nº 9 - Pagamento do DUC

Anexo nº 10 - Procuração Forense

Documento assinado electronicamente.

Esta assinatura electrónica substitui a assinatura autógrafa.

Terça-feira, 12 de Junho de 2018 - 19:27:21 GMT+0100